



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

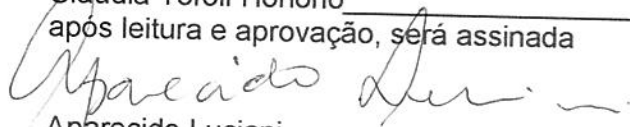
LEI MUNICIPAL Nº 7.102, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Secretaria Executiva: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 504 - SEMADS – Centro - CEP 13201-002 -Jundiaí-SP - Tel /fax (011) 4583-7300

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e três de março de dois mil e doze, às 08h10, em segunda chamada, no CIESP - JUNDIAÍ - Avenida Navarro de Andrade, s/nº (antiga Av. Projetada), Vila Hortolândia - Jundiaí/SP, com a participação de Conselheiros e ouvintes, que assinaram às fls. 74 vº e 75 do livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Justificada a ausência da conselheira Celma Pignatta. O Senhor. Presidente Aparecido Luciani, que, cumprimentando a todos, declarou aberta a reunião. Iniciou os trabalhos, conforme decidido em reunião datada de 13 de maio de 2011. **1. Leitura da Pauta Ordem do Dia; 2. Deliberação – 2.1 Deliberação e aprovação da Ata da reunião de 09 de março de 2012; 2.2. Apresentação do Núcleo de Inclusão da SMEE; 2.3. Explicação sobre a lei anti drogas pelo Dr. Antonio Augusto Giaretta; 2.4. Escolhas das entidades que irão ser entrevistadas pelo NEPP e 2.5. Deliberação de valores do salário dos conselheiros tutelares. 3 – Inscrições e Informes Gerais.** Iniciando pela aprovação da Ata da Reunião anterior, foi solicitado pela Conselheira Elizeth uma alteração em sua fala, feita a alteração a Ata de 09/03/2012 foi aprovada por unanimidade. Item 2 – Após iniciada a apresentação do núcleo de inclusão da secretaria de educação, a conselheira Elizeth Ragazzo apresentou a Psicóloga Ana Paula Granzotto, responsável pelo Núcleo de Políticas e Programas de Inclusão, que fez a explicação sobre o assunto. Esclareceu, primeiramente, que sempre houve trabalhos com crianças especiais no município, o que nos últimos anos ocorreram algumas alterações conta da Resolução CNE/CEB nº 02/2001, que determinou que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais (art. 2º), o que contempla, portanto, o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar à escolarização. Em 2008 Jundiaí contava com uma profissional, professora, apta a trabalhar com a inclusão, planejamentos foram feitos e em 2009 foi contratado o instituto paradigma: *“No segundo semestre de 2009, o Instituto Paradigma iniciou um trabalho de assessoria técnica e Secretaria de Educação e Esportes do Município de Jundiaí, para a implantação de uma política de educação inclusiva na rede municipal de ensino, em todas as suas modalidades de ensino, viabilizando assessoria técnica a equipe gestora para o planejamento e implantação das Salas de Atendimento Educacional Especializado ; da equipe multidisciplinar de profissionais que darão apoio técnico aos professores e escolas da rede, em relação ao processo de inclusão, e ao atendimento das demandas dos alunos com necessidades educacionais especiais. Além disso, o projeto prevê a organização e gestão das parcerias locais, buscando ampliar a inclusão social destes alunos e promover a equiparação de oportunidade de participação de todos os alunos no processo educacional.”* (<http://www.institutoparadigma.org.br/site09/index.php/projetos/14>). Atualmente o NPPI (Núcleo de Políticas Públicas para Inclusão) está em processo de renovação dos convênios, considerando que a demanda tem aumentado ano a ano. O Núcleo atua tanto com as crianças que possuem alguma forma de deficiência como também com aquelas que têm dificuldade de aprendizado. Conselheira Rosana Merigh questionou se existe uma causa a ser apontada para tamanho aumento ao que Ana Paula respondeu que hoje a lei determina que as crianças com deficiência estejam matriculadas em escolas regulares. Rosana Merigh apontou que tem acompanhado o problema da drogadição, especialmente durante a gravidez, que como todos sabem, causa grandes problemas na formação do feto, que em muitos casos já nascem e sofrem as conseqüências da abstinência da droga, dentre outros sintomas. Esse, talvez seja um dos fatores que contribuíram para o aumento na demanda por vagas para crianças com deficiências. Rosana Merigh sugeriu um a criação de um link de trabalho entre todos que atuam na área, sugestão que foi acatada por Ana Paula que complementou a que deveríamos inserir neste contexto, a Secretaria de Educação, de Saúde e todas as demais secretarias afins pois, se trata de um grave problema no município. Ana Paula, voltou a

explicar sobre o trabalho do núcleo informando que o município foi dividido em 12 (doze) agrupamentos regionalizados, nos quais existem um número "X" de salas especiais, chamadas de salas de AEE, sendo que nas demais escolas ocorre a visita das professoras de apoio para verificar os casos de alunos com alguma deficiência; após é agendada uma reunião com os responsáveis para lhes informar que naquela região existe uma sala especial em determinada escola onde ocorre atendimentos educacionais especializados, deixando claro que esse atendimento deve ocorrer no contra turno escolar, do tempo de uma hora, podendo ser estendida até duas horas semanais. Ana Paula informou que se for autorizado pela Secretaria Municipal de Educação, poderá disponibilizar para os Conselheiros, o mapeamento completo dos agrupamentos, localidades, escolas e o nome dos professores. Os professores são contratados por 40 h/semana, sendo que toda a terça-feira acontece à capacitação destes profissionais. Em todas as escolas, há um material entregue para avaliação dos alunos do 5º ano, com deficiências e/ou dificuldades de aprendizado, Este material contém desde informações sobre sua saúde/laudo médico, atendimento realizados, onde são realizados tais atendimentos até as atividades por ele desenvolvidas. Ana Paula encerra sua apresentação colocando-se a disposição de todos para outros esclarecimentos. Informou ainda que, o material utilizado para esta apresentação será compartilhado com a Secretaria Executiva e fará parte desta ata. Conselheira Elizeth Ragazzo informou que sobre a relação entre a secretaria municipal de educação e a Diretoria Regional de Ensino do estado de São Paulo, algumas reuniões foram agendadas e realizadas durante o ano de 2011, totalizando quatro reuniões. Tiveram objetivo de estreitar a parceria existente entre os dois segmentos educacionais, explicar sobre o trabalho desenvolvido mais diretamente com os alunos dos 5o. anos, em especial os que apresentam deficiências ou dificuldades no processo de ensino e aprendizagem, ouvir sugestões para a continuidade do trabalho e decidir a melhor forma dos registros de acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem, que acompanham os alunos na nova etapa. No ano de 2012 as reuniões terão continuidade e poderão ser acompanhadas por representantes do C.M.D.C.A. Tão logo o cronograma das reuniões seja finalizado o Conselho será comunicado. A Secretaria esta em atividade a fim de se aproximar da Diretoria Estadual para que juntos trabalhem em prol das crianças e adolescentes do município. Após, passou-se a palavra ao Senhor Antonio Augusto Giareta, coordenador do Procon de Jundiá, que esclareceu sobre os trabalhos que tem sido realizados, inclusive com a colaboração do CMDCA, acerca da lei que proíbe o consumo de álcool por menores de 18 anos; informou que Jundiá é referência neste trabalho pois, em três meses de vigência da referida lei, já ocorreram 400 atos de fiscalização, sempre com a presença ostensiva de agentes do Procon, Guarda Municipal e /ou PM em locais públicos; informou ainda que o trabalho sempre tem sido pautado na união dos órgãos responsáveis pelo bem estar da população, não só como determinado, a vigilância sanitária, PROCON com auxílio da Polícia Militar. A proibição atinge quem vende, oferece, entrega ou permite o consumo de bebida alcoólica por menores de 18 anos em suas dependências, sendo que a punição recairá sobre o proprietário do local, sendo ele responsável ou não pela venda da bebida. A punição pode ser de multa, interdição e perda da eficácia da inscrição estadual, fixadas de acordo com a gravidade da infração e, no caso da multa, considera-se a capacidade econômica do estabelecimento para sua aplicação. As infrações são de valores leves, médias ou graves. Senhor Antonio Giareta forneceu o endereço eletrônico onde todas as informações acerca da lei, sua aplicação, punição etc., podem ser encontradas: www.alcoolproibido.com.br, terminou sua apresentação, convidando a todos que participem, colaborem com a fiscalização, tanto participando das ações organizadas, mas principalmente, como cidadãos que somos, denunciando pelo telefone 08007713541. Agradece ao Presidente pelo convite e se despede mais uma vez se colocando a disposição para qualquer outro esclarecimento que se faça necessário. Passando para o próximo item da pauta foram escolhidas as seguintes entidades para serem entrevistadas pelos profissionais do NEPP/Unicamp em colaboração a confecção do diagnóstico contratado: CASA DE NAZARÉ; CEDECA; LAR ANÁLIA FRANCO; PASTORAL DO MENOR E CESPRON. Após, a Conselheira Solange Satie apresentou a Resolução CMDCA 77/2012 que alterou o salário dos Conselheiros Tutelares para R\$ 3.979,17, informando a reabertura das inscrições no período de 28 de março à 04 de abril de 2012, nos moldes do Edital CMDCA 01 de fevereiro de 2012 no que tange as suas exigências, restando alterado tão somente o salário, confirmando que a

posse se dará apenas em outubro de 2012. Informes Gerais: Conselheira Roseli convida a todos para a inauguração do Jardim Italiano localizado no Jardim Botânico, mais uma etapa concluída do projeto que visa homenagear as diversas etnias que compõe nosso país, especialmente a Italiana neste ano dedicado a Itália no Brasil. A inauguração será no Jardim Botânico Jundiaí as 17h00, seguida de show da cantora italiana Mafalda Minnozzi. Nada mais tendo a discutir, o Senhor Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos e aproveita para convidar para próxima reunião que se dará no dia 13 de abril próximo. Eu Cláudia Tofoli Honório _____ Primeira Secretária, lavrei a presente Ata que, após leitura e aprovação, será assinada



Aparecido Luciani
Presidente CMDCA - Jundiaí